



AVISO

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, faz público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 05 de agosto de 2015, se encontra aberto procedimento de seleção para contratação dos seguintes postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo):

- **7 PROFESSORES DE INGLÊS**
Tempo parcial (1 horário de 15H/semana e 6 horários de 5H/semana)
- **15 PROFESSORES DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA**
Tempo parcial (15 horários de 5H/semana)
- **15 PROFESSORES DE MÚSICA**
Tempo parcial (1 Horário de 15H/semana e 14 horários de 5H/semana)
- **15 PROFESSORES DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
Tempo parcial (1 horário de 15H/semana e 14 horários de 5H/semana)
- **5 PROFESSORES DE ATIVIDADE LÚDICO EXPRESSIVA**
Tempo parcial (4 horários de 5H/semana)

1- O número de lugares a contratar poderá variar em função da capacidade de oferta dos Agrupamentos de Escola do Concelho.

2- **Funções:** Lecionar nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico do Município de Ílhavo, no âmbito do programa das atividades de enriquecimento curricular, bem como prestar apoio pedagógico durante os períodos de férias letivas em iniciativas do Município relacionadas com as crianças do 1.º ciclo do Ensino Básico.

3- **Legislação aplicável:** Decreto-Lei 212/2009, de 03/09, na redação dada pelo Decreto-Lei 169/2015, de 24/08, Portaria 644-A/2015, de 24/08, e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20/06, com as devidas alterações.

4- **Duração dos contratos:** entre a data de outorga (previsivelmente 21 de setembro de 2015) a 30 de junho de 2016.

5- **Remuneração:** A remuneração será a correspondente ao índice 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário, quando possuam habilitação igual à licenciatura e ao índice 89 nos restantes casos.

6- **Validade:** os procedimentos são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 3 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08 (reserva de recrutamento interno a utilizar até ao termo do ano escolar 2015/2016).



7- Requisitos gerais de admissão (definidos no art.º 17º da Lei 35/2014, de 20/06):

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8- Requisitos especiais de admissão: (Habilitações Académicas e/ou Profissionais):

Os candidatos deverão possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou curriculum vitae relevante para o efeito.

9- Métodos e critérios de Seleção:

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), classificados numa escala de 0 a 100 valores.

9.1- A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, traduzindo-se na seguinte fórmula:

$$AC = 0,25HA + 0,25FP + 0,50EP$$

Em que: AC = Avaliação Curricular; HA= Habilitações Académicas; FP= Formação Profissional; EP= Experiência Profissional

9.2- A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

9.3- A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 100 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

Em que CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular e EPS= Entrevista Profissional de Seleção

9.4 - As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos no prazo de três dias úteis, desde que solicitadas.

Câmara
Municipal de Ílhavo

Av. 25 de Abril
3830 - 044 Ílhavo

www.cm-ilhavo.pt
geralcmi@cm-ilhavo.pt

Tel.: +351 234 329 600
Fax: +351 234 329 601



o mar por tradição

10- Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas mediante o preenchimento do formulário eletrónico disponível no site do Município de Ílhavo em [www.cm-ilhavo.pt/serviços on-line/concursos de pessoal/AECs 2015/2016](http://www.cm-ilhavo.pt/serviços_on-line/concursos_de_pessoal/AECs_2015/2016).

10.1- Prazo para apresentação das candidaturas:

03 dias úteis, nos termos do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08. (entre as 00H00 do dia 02 de setembro e as 24H00 do dia 04 de setembro de 2015).

10.2- Documentação a apresentar juntamente com a candidatura, sob pena de exclusão:

- Recibo de submissão do formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae, atualizado, devidamente datado e assinado e do qual devem constar os seguintes elementos: identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional, bem como quaisquer outros elementos considerados relevantes para as funções a que se candidata.

A formação e experiência profissional devem ser devidamente identificadas e mensuradas, de modo a permitir a correta avaliação dos parâmetros acima referidos, no âmbito da avaliação curricular.

A documentação poderá ser entregue de uma das seguintes formas, desde que seja recebida no prazo acima fixado:

- Por correio eletrónico, em formato PDF, para o endereço aec2015_2016@cm-ilhavo.pt.
- Pessoalmente, até às 16H30 do dia 04 de setembro, no Gabinete de Atendimento Geral do Município de Ílhavo, sito no Edifício Municipal, Av. 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo, nas horas normais de expediente (08H30-16H30).

11- Data da Entrevista Profissional de Seleção: as Entrevistas decorrerão, previsivelmente, entre os dias 11 e 15 de setembro, devendo os candidatos consultar essa calendarização no site da CMI www.cm-ilhavo.pt.

Os candidatos serão notificados para a Entrevista Profissional de Seleção por comunicação efetuada através de correio eletrónico, presumindo-se o consentimento do candidato pela indicação do respetivo correio eletrónico.

12- Quota de Emprego: aos candidatos portadores de deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, será reservada uma quota dos lugares a contratar, nos termos do art. 3.º do D.L. n.º 29/2001, de 03/02. Para efeitos de admissão, os candidatos com deficiência deverão declarar, no requerimento de admissão e sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

13- Em cumprimento da alínea h) do art. 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional,

Câmara
Municipal de Ílhavo

Av. 25 de Abril
3830 - 044 Ílhavo

www.cm-ilhavo.pt
geralcmi@cm-ilhavo.pt

Tel.: +351 234 329 600
Fax: +351 234 329 601



o mar por tradição

providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14- Júri do Procedimento:

Presidente: Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara.

Vogais efetivos: Ana Maria Correia Seabra Casqueira, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e um membro de um dos Agrupamentos de Escolas do Município, conforme a área, que representará os 3 Agrupamentos.

Suplentes: José Manuel de Sousa Baptista, Gestor Desportivo, e Eva Margarida Marques Pinto Tavares de Oliveira, Técnica Superior de Educação.

Paços do Município de Ílhavo, 01 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara

Fernando Fidalgo Caçoilo